

**Pergunta com pedido de resposta oral O-000105/2012
à Comissão**

Artigo 115.º do Regimento

Astrid Lulling, Herbert Dorfmann, Elisabeth Köstinger, Esther de Lange, Mairead McGuinness, Michel Dantin, Peter Jahr, Petri Sarvamaa, Elisabeth Jeggle, Jim Higgins

em nome do Grupo PPE

Assunto: Entrada sem perturbações num mercado liberalizado em 2015 para todos os produtores de leite europeus

Em 20 de novembro de 2008, os ministros da agricultura da UE chegaram a um acordo político sobre o denominado "Health Check" da PAC, incluindo a controversa abolição das quotas leiteiras após 2015. Vários Estados-Membros só deram o seu aval a esse compromisso na condição de serem adotadas medidas adequadas, oportunas e úteis, que assegurassem uma transição suave para um mercado liberalizado do leite, para todos os produtores, em todas as regiões da UE.

Um exame da situação do mercado efetuado em dezembro de 2010 pela Comissão afirmou que tudo se encaminhava para uma entrada sem perturbações no mercado liberalizado, mas reconheceu que essa entrada sem perturbações poderá não ser lograda em alguns Estados-Membros. Um segundo exame será efetuado este ano e é visível que uma entrada sem perturbações no mercado liberalizado não corresponde à realidade para cada vez mais Estados-Membros.

O regulamento relativo às relações contratuais no setor do leite e dos produtos lácteos propõe uma solução somente para algumas das questões que preocupam os produtores; vários problemas ficam por resolver. A credibilidade da Comissão quanto às garantias dadas em 2008, relativamente a uma entrada sem perturbações no mercado liberalizado, será seriamente abalada, se estes problemas específicos não forem abordados.

Como tenciona a Comissão ter em atenção o equilíbrio territorial da produção de leite na UE, tendo em conta em particular as regiões menos acessíveis, ultraperiféricas e montanhosas, em que a economia rural local está dependente da produção de leite e os agricultores têm poucas alternativas de produção?

Os produtores de leite que sejam ambiciosos e produtivos não estão necessariamente em condições de igualdade na UE – alguns são penalizados por excederem as respetivas quotas individuais e outros não. Várias opções poderiam ser consideradas tendo em vista adotar uma abordagem mais flexível em relação aos Estados-Membros em dificuldades, incluindo um ajustamento da matéria gorda butírica, um aumento de quotas ou uma redução da imposição suplementar. Que solução tenciona propor a Comissão para resolver, ou pelo menos atenuar, este problema o mais tardar até 2015?

Com a aproximação da liberalização, em 2015, deveriam ser propostas o mais cedo possível, de preferência em 2012, medidas tendentes a assegurar pelo menos uma entrada menos conturbada no mercado liberalizado. A Comissão está pronta para apresentar uma proposta legislativa neste horizonte temporal?

Apresentação: 26.4.2012

Transmissão: 30.4.2012

Prazo: 7.5.2012